Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2395 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando estudos técnicos e providências para a implantação de placas com QR Code nos postes de iluminação pública.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Frisa-se que, a iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, e atualmente, muitos pontos com lâmpadas queimadas permanecem longos períodos sem manutenção, seja pela dificuldade de identificação do poste ou pela burocracia no registro das reclamações.

A instalação de placas com QR Code em cada poste permitiria que o cidadão, ao escanear o código, fosse direcionado a um sistema eletrônico da Prefeitura, onde pudesse informar o problema de forma simples, rápida e precisa, com identificação automática do local.

Portanto, tal medida traria diversos benefícios, como agilidade no registro e atendimento das demandas; redução de custos operacionais, evitando deslocamentos desnecessários; um maior controle e mapeamento dos pontos de iluminação.

Diante do exposto, solicita-se a atenção da SESOP para o pronto atendimento da presente demanda, visando resguardar o bem-estar dos munícipes.

CONFERE
DIRETORIA LEGISLATIVA